



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/11/2024, Edição nº 6397, Página nº 03

PORTARIA Nº 458/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de paciente para internamento no Hospital Psiquiátrico Santa Cruz em Umuarama - PR, na cidade de Umuarama, no período de 21 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

II – Tania Luiza Wutke, matrícula nº 91537, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, que acompanhara transporte de paciente para internamento no Hospital Psiquiátrico Santa Cruz em Umuarama - PR, na cidade de Umuarama, no período de 21 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito